



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 227/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DENOMINA RUAS DO POVOADO
PEDRO GONÇALVES NO
MUNICIPIO DE GENERAL
MAYNARD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas amparadas pela Lei Municipal Nº 09 de 20 de Junho de 2006 e pela Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Logradouro Publico, localizado no POVOADO PEDRO GONÇALVES Acesso Principal, fica denominado através deste DECRETO como: **ANTONIO JOSE DE JESUS PINA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SMISP) tomará as providencias cabíveis para aquisição das placas das citadas ruas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 01 de Setembro de 2023.

**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 228/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DENOMINA RUAS DO POVOADO
PEDRO GONÇALVES NO
MUNICIPIO DE GENERAL
MAYNARD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas amparadas pela Lei Municipal Nº 09 de 20 de Junho de 2006 e pela Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Logradouro Público, localizado no seguimento da Rua **ANTONIO JOSE DE JESUS PINA**, fica denominado através deste DECRETO como: **MANOEL FRANCISCO PINA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos (SMISP) tomará as providencias cabíveis para aquisição das placas das citadas ruas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 01 de Setembro de 2023.

**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**